

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 161 /2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS
OLIMPÍADAS CULTURAIS ENTRE
ESCOLAS MUNICIPAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ D E C R E T A:

Art. 1º São criadas e incluídas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú, as Olimpíadas Culturais, a serem realizadas a cada ano, na semana de 2 de setembro, entre os alunos das escolas municipais, com o objetivo de incentivar as crianças e os adolescentes a se interessarem pela cultura e de melhorar a qualidade da Educação no Município.

Art. 2º As Olimpíadas Culturais serão organizadas, supervisionadas e fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Educação .

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação poderá angariar patrocínios junto à iniciativa privada para custear as despesas das Olimpíadas.

Art. 3º As Olimpíadas serão disputadas nas seguintes modalidades culturais, ambientais e de solidariedade:

I - fanfarras;

II - redação escrita, com os temas:

a) cultura de Maracanaú;

b) sustentabilidade;

c) meio ambiente;

III - arrecadação de alimentos;

IV - coleta de lixo reciclável.





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Parágrafo único. Os alimentos arrecadados serão doados às entidades que tratam de pessoas carentes e o produto da venda do lixo coletado será destinado ao custeio das Olimpíadas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em
10 de Maio de 2022**

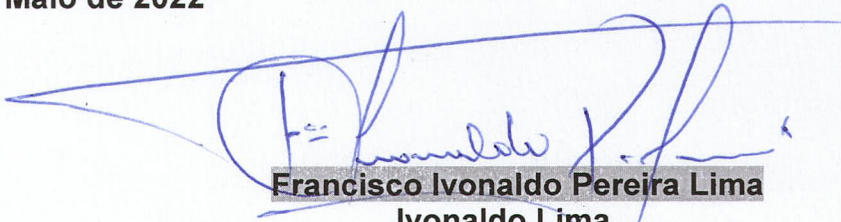
Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Toda a manifestação que se identifique com a historia de um povo, e esta faça parte de seu uso e costume configurando a sociedade e agregando diversão, festas, folclore, aos movimentos culturais, legitima uma tradição e seu significado como bem patrimonial. A cultura pode ser manifestada por bens culturais, estes bens podem ser materiais e imateriais, onde os mesmos se identificam com suas tradições. Levar arte e cultura para as escolas publicas e promover cidadania e oportunizar aos nossos jovens e crianças a um ambiente saudável e lúdico.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em
10 de Maio de 2022



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL